Ata nº 66/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

No dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniram, na sede da Junta de Freguesia de Pinhel, sob a Presidência do Senhor José Manuel dos Santos Hermenegildo, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel, estando presentes os membros do executivo: Francisco António da Silva e Emília Augusta Lopes Nabuco Pereira da Cruz, na qualidade de secretário e tesoureira. ----------

O Sr. Presidente da Junta colocou na mesa a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise financeira. ----------
2. Análise de correspondência recebida e emails. ----------
3. Enquadramento da gestão de cemitérios da Junta de Freguesia de Pinhel, Quinta Nova, Quintã dos Bernardos e Malta, nas medidas de contenção de cadeias de transmissão de infeção por SARS-CoV2 que levaram o Governo a decretar, no passado dia 11 de setembro, o Estado de Contingência, sendo assim propõem se as seguintes medidas para aprovação do executivo: ----------
    a. Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 14º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11de setembro, a fixação do limite máximo de presença de dez pessoas nas cerimónias fúnebres, não se incluindo neste limite o cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins, conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo.----------
    b. Determinar a não realização de velórios, por se entender que estes proporcionam uma maior aglomeração de pessoas, com contactos mais diretos, com menor garantia de distanciamento e que são realizados num espaço confinado. ----------
    c. Determinar a obrigatoriedade do cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde, mormente, as relativas ao distanciamento social, à

utilização obrigatória de máscara, de desinfeção das mãos e de etiqueta respiratória. ----------

4. Balanço da reunião descentralizada entre o Município de Pinhel e a Junta de freguesia de Pinhel, no passado dia 22 de setembro, onde foi analisado e discutidas as necessidades e preocupações da junta de freguesia. ----------
5. Requalificação e arranjo de caminhos na Quinta Nova e execução de aqueduto, adjudicado por ajuste direto à firma Filipe Miguel Tavares – Construções Unipessoal LDA, pelo valor de 1.133,50€+IVA à taxa legal 6%, conforme contrato assinado. ----------

Não havendo mais assuntos a tratar pelas vinte e duas horas, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião. ----------

Para que todos os assuntos constassem, elaborou-se a seguinte ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. ----------

Junta de Freguesia de Pinhel, 23 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel

(José Manuel dos Santos Hermegildo)

O Secretário

(Francisco António da Silva)

O Tesoureiro

(Emília Augusta Lopes Nabuco Pereira da Cruz)